



I CIRCUITO DE ORIENTAÇÃO DO CAMPO DAS VERTENTES

2018

MAR / ABR / MAI / JUN

24 e 25 de março – Sta Cruz de Minas

14 e 15 de abril – Prados

26 e 27 de maio – Resende Costa

23 e 24 de junho – São João Del Rey

8 Provas

8 mapas inéditos

Sprint, Médio e Longo

*Venha e lute pelo título de atleta mais
completo da região em 2018*

**Inscrições *On Line* de fevereiro até o dia
do evento para dar a oportunidade de
quem decidiu em cima da hora!**

Boletim I – 18 de fevereiro de 2018

Apresentação

O Circuito de Orientação do Campo das Vertentes é um circuito onde as provas serão realizadas nesta região de Minas Gerais que é composta por 36 municípios agrupados em 3 microrregiões: Lavras, Barbacena e São João Del Rey. O Circuito foi criado de forma a preencher uma lacuna no calendário esportivo da Orientação no ano de 2018 nesta região e proporcionar a realização de provas em mapas inéditos e com isso deixar um legado a esta região que possui um número significativo de praticantes da modalidade.

O modelo do circuito compreenderá todos os tipos de percursos: Sprint, Médio e Longo. Será realizado em 4 etapas, cada uma em uma das cidades, com 2 dias de prova e premiação do circuito ao final da IV etapa, perfazendo um total de 8 percursos. Este modelo de competição visa premiar o atleta mais completo dentre os 3 tipos de percursos.

Todos os locais de prova foram escolhidos com o objetivo maior da Orientação em ambientes de lazer e municípios que favoreçam a visitação por grupos e famílias, desta forma o objetivo de prática da modalidade, integração, confraternização e lazer são fatores primordiais que motivam a organização nesta empreitada.

Por ocasião da IV Etapa, logo após o VIII Percurso, a premiação final será realizada durante almoço de confraternização e festa de encerramento do circuito.

Esperamos a maior aderência possível e desejamos encontrar o maior número possível de atletas nos nossos eventos. O sucesso do circuito depende da participação dos dois lados, organizadores e atletas.

Até breve,

Organizadores amigos da orientação

Realização



Apoio

Um agradecimento especial as prefeituras de Santa Cruz de Minas, Prados, Resende Costa e São João Del Rey. Sem a ajuda destas, nosso circuito não seria possível.



Supervisão



1 – Programação Geral dos eventos

Data	Horário / Evento	Percurso	Local
22 de março	22:00h - Fim do 1º Prazo de inscrições I Etapa	-	On Line / W App
24 de março	15:00h - Fim do 2º Prazo de inscrições no percurso Sprint	-	No local da prova
25 de março	8:30h - Fim do 2º Prazo de inscrições no percurso médio	-	No local da prova
24 de março	16:00h - I Percurso	Sprint	Pça da Igreja São Sebastião, Sta Cruz de Minas
25 de março	09:30h - II Percurso	Médio	Pousada Lago de Minas, Sta Cruz de Minas
12 de abril	22:00h - Fim do 1º Prazo de inscrições II Etapa	-	On Line / W App
14 de abril	15:00h - Fim do 2º Prazo de inscrições no percurso Sprint	-	No local da prova
15 de abril	8:30h - Fim do 2º Prazo de inscrições no percurso médio	-	No local da prova
14 de abril	16:00h - III Percurso	Sprint	Centro, Prados
15 de abril	09:30h - IV Percurso	Longo	Sítio do Engenho, Prados
24 de maio	22:00h - Fim do 1º Prazo de inscrições III Etapa	-	On Line / W App
26 de maio	15:00h - Fim do 2º Prazo de inscrições no percurso Sprint	-	No local da prova
27 de maio	8:30h - Fim do 2º Prazo de inscrições no percurso médio	-	No local da prova
26 de maio	16:00h - V Percurso	Sprint	Centro, Resende Costa
27 de maio	09:30h - VI Percurso	Médio	Pesqueiro do Jovaldo, Resende Costa
21 de junho	22:00h - Fim do 1º	-	On Line / W App

	Prazo de inscrições IV Etapa		
23 de junho	15:00h - Fim do 2º Prazo de inscrições no percurso Sprint	-	No local da prova
24 de junho	8:30h - Fim do 2º Prazo de inscrições no percurso médio		No local da prova
23 de junho	16:00h - VII Percurso	Sprint	Balneário Águas Santas, São João Del Rey
24 de junho	09:30h - VIII Percurso	Longo e Premiação final do Circuito	Pesqueiro Recanto dos Amigos, Colônia do Giarola, São João Del Rey

2 – Comissão Organizadora

Função	Responsável	Contato
Diretor Geral	Luiz Carlos Nascimento	Wapp (11) 94808-0093
Diretor Técnico	Ronaldo André C. dos S. de Almeida	
Secretaria/Apuração	Rogério Campos	
Mapeadores / Traçadores de percursos	Ronaldo André C. dos S. de Almeida Luiz Carlos do Nascimento Rogério Campos Luiz Henrique Marchiori	

3 – Árbitro

Rodrigo Bernardino de Oliveira

4 – Inscrições

As inscrições devem ser realizadas preferencialmente através do contato **Wapp 11-94808-0093** ou pelo **formulário on-line** <https://form.jotformz.com/80463794264666>

Evento	1º Prazo (Até a 5ª Feira que antecede o evento, conforme o item 1 deste Boletim)	2º Prazo (Até o dia da prova, conforme o item 1 deste Boletim)
1 Percurso	R\$ 40,00	R\$ 50,00
2 Percursos	R\$ 55,00	R\$ 65,00
Mapa para iniciantes e turistas (unidade)	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Aluguel SI Card	R\$ 7,00	R\$ 7,00

Dados bancários para pagamento das inscrições

Banco do Brasil

Agência: 1555-5

Conta Corrente: 10922-3

Em nome de: **Rogério Campos**

As categorias obedecerão ao quadro abaixo. **ATENÇÃO AO SOLICITAR SUA INSCRIÇÃO!!!!!!**

HI / DI	Infantil (até 12 anos)	N = Fácil
HJuv / DJuv	Juvenil (de 13 a 16 anos),	
HJ / DJ	Junior (de 17 a 20 anos),	B = Difícil
HA / DA	Adulto (de 21 a 34 anos),	
HM / DM	Máster (de 35 a 44 anos)	A = Muito Difícil
HS / DS	Sênior (de 45 a 54 anos)	
HV / DV	Veteranos (de 55 a 64 anos)	E = Elite
HVIP / DVIP	VIP (acima de 64 anos)	

5 – Regulamento

Art. 1º - O Circuito de Orientação do Campo das Vertentes (COCV) seguirá as regras da Federação Internacional de Orientação (IOF) e da Confederação Brasileira de Orientação (CBO) em seus princípios.

Art. 2º - O COCV será realizado conforme calendário de atividades das federações regionais para evitar conflito de datas e será realizado em 4 etapas de 2 percursos cada.

Art. 3º - As etapas previstas no calendário de atividades serão realizadas sob quaisquer condições meteorológicas.

Art. 4º - As etapas do COCV serão disputadas em dois percursos, sendo um em SPRINT e outro em DISTÂNCIA MÉDIA ou LONGA.

Parágrafo 1º - Os competidores participam a seu próprio risco, sendo os seguros contra acidentes, de responsabilidade dos mesmos.

Parágrafo 2º - Ao se inscreverem, os competidores que participam do COCV declaram ter conhecimento do presente regulamento.

Parágrafo 3º - Os menores de 18 (dezoito) anos somente participarão de qualquer etapa, com autorização, dos pais ou responsáveis e sob responsabilidade dos mesmos ou do técnico da equipe ou chefe de delegação.

Parágrafo 4º - A partida dos atletas será livre, dentro do intervalo de tempo compreendido entre 16:00h e 16:45h no percurso Sprint e entre 9:30h e 11:00h no percurso de floresta, respeitando-se o intervalo mínimo de 1 (um) minuto entre atletas da mesma categoria no percurso sprint de 3 (três) minutos entre atletas da mesma categoria no percurso de floresta.

Art. 5º - O COCV será disputado em todas as categorias previstas nas regras da CBO.

Parágrafo 1º - O atleta somente poderá participar de uma categoria com grau de dificuldade "A" se tiver sido classificado no ranking estadual ou nacional do ano anterior em uma categoria com grau de dificuldade "A" ou "B".

Parágrafo 2º - O atleta somente poderá participar de uma categoria com grau de dificuldade "E" se tiver sido classificado no ranking estadual ou nacional do ano anterior em uma categoria com grau de dificuldade "E" ou "A".

Parágrafo 3º - As categorias DN1, HN1, DN2, HN2, DN3, HN3, são constituídas por ATLETAS ACOMPANHADOS, que estão se iniciando no desporto. Receberão premiação pela conclusão do percurso, contudo, não haverá classificação final por sua participação na etapa ou pontuação para efeito de ranking.

Art. 6º - A pontuação dos atletas e posicionamento no ranking do COCV compreenderá todos os atletas participantes da competição.

Art. 7º - Em cada percurso os vinte e seis primeiros colocados receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11.

Parágrafo 1º - Os demais atletas que forem classificados receberão 10 (dez) pontos.

Parágrafo 2º - Os atletas não classificados não receberão qualquer pontuação.

Art. 8º - Será declarado campeão de sua categoria o atleta que obtiver o maior número de pontos, computados os resultados obtidos nas 4 (quatro) etapas considerando o descarte da pior pontuação (1 percurso).

Parágrafo 1º - Será concedido um bônus de 10 (dez) pontos ao atleta que competir em todas as etapas.

Parágrafo 2º - O atleta que estiver impedido de participar de uma etapa do COCV por ser integrante da comissão organizadora, árbitro ou estar representando o Brasil em outro evento sob convocação da CBO receberá nesta etapa os pontos correspondentes à média dos resultados obtidos nas demais etapas em que tenha participado como atleta e tenha sido classificado. Tal pontuação se dará após solicitação do atleta interessado.

Parágrafo 3º - Em caso de empate ficará melhor colocado o atleta que:

a) Obtiver o maior número de 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar, e assim sucessivamente.

b) Obtiver o melhor resultado na última etapa com confronto direto do circuito.

Art. 9º - O atleta que não participar de 3 (três) das 4 (quatro) provas válidas para o ranking como atleta, organizador, árbitro ou não estiver representando a CBO ou a FMO na ocasião da etapa, não terá direito à premiação geral, mesmo que tenha obtido classificação.

Art. 10º - Será concedida uma pontuação mínima de dez pontos, para todos os atletas que correrem em um percurso que seja anulado pelo júri técnico.

Art. 11º - O uniforme de competição seguirá as regras da Confederação Brasileira de Orientação (CBO).

Art. 12º - A premiação das etapas, bem como a premiação final do circuito, será de responsabilidade dos organizadores.

Parágrafo 1º - Todos os atletas inscritos que concluírem seus percursos receberão a medalha de participação da etapa.

Parágrafo 2º - A premiação final do circuito constará de medalhas que serão oferecidas aos três primeiros colocados de cada categoria, exceto às categorias ACOMPANHADOS e INICIANTES.

Parágrafo 3º - Em caso de um percurso ser anulado pelo júri técnico, a premiação será mantida.

Art. 13º - Em todas as etapas será composto um Júri Técnico e de Arbitragem, formado pelos organizadores, um atleta de Elite, uma atleta feminina das Categorias “E”, “A” ou “B” e um atleta com conhecida experiência no esporte.

Parágrafo único - Cabe ao Júri Técnico e de Arbitragem decidir sobre os protestos e infrações às regras, bem como sobre os casos omissos deste regulamento.

Art. 14º - O competidor que trocar de categoria no decorrer do circuito perderá a pontuação até então obtida e será considerado apenas na categoria a que foi transferido.

Art. 15º - As inscrições para as provas devem ser feitas até a data limite estabelecida pelos organizadores.

Parágrafo 1º - Os atletas ou Instituições de administração esportiva deverão enviar diretamente ao número Whats App disponibilizado pelos organizadores, os dados para inscrição e o comprovante de depósito bancário das taxas. (o sistema de inscrição via Whats App visa agilizar o processo e estabelecer uma linha de comunicação direta com o atleta, enviando resultados, informações, etc.).

Parágrafo 2º - O atleta ao se inscrever e tomar parte em uma prova oficial do COCV, automaticamente autoriza o uso de sua imagem obtida por quaisquer meios eletrônicos, em peças promocionais e de divulgação do esporte, sem que para isto seja efetuado qualquer modalidade de pagamento ou indenização sob qualquer título ao mesmo.

Parágrafo 3º - Os valores correspondentes à taxa de inscrição não serão devolvidos sob quaisquer hipóteses.

Art. 16º - Os organizadores disponibilizarão em mídia eletrônica, os resultados oficiais das etapas, bem como o resultado final do circuito.

6 – Categoria especial

Haverá e todas as etapas a categoria TURISTA. Esta categoria será com percurso de nível “apresentação da Orientação”. Serão percursos simples para execução por participantes que nunca tenham praticado e desejam conhecer a modalidade.

7 – Áreas embargadas

As áreas dos municípios onde ocorrerão as provas a um raio de 3km do centro.

8 – Localização em Minas Gerais



9 – Acesso aos locais de prova

Os locais de prova serão sempre em áreas próximas ao centro dos municípios onde ocorrerão as competições. O Ponto exato de competição será sempre divulgado 4 dias antes do primeiro percurso de cada etapa.

11 – Acantonamento

Quando for possível disponibilizar será informado em informativos antes de cada etapa. A organização coloca-se a disposição para informações mais detalhadas. O 11º Batalhão de Montanha, localizado em São João Del Rey poderá, de acordo com conduta interna, viabilizar pernoite.

12 – Hospedagem nos municípios

Os municípios de Sta Cruz de Minas, Prados, Barroso e Resende Costa estão localizados em uma região que abrange diversas atrações turísticas, onde a hospedagem é facilmente organizada através de sites especializados e aplicativos de celular.

13 – Alimentação e Centro de Eventos

Os locais das provas foram escolhidos de forma facilitar a locomoção dos atletas ao centro dos municípios, portanto os locais de alimentação recomendados estão localizados ao centro dos municípios, assim como os centros de eventos.

14- Terreno

I Etapa – Sta Cruz de Minas

Sprint



Longo



II Etapa – Prados

Sprint



Longo



III Etapa – Resende Costa
Sprint



IV Etapa – São João Del Rey
Sprint



Longo



15 – Mapas

Os mapas serão confeccionados de acordo com a ISSOM 2007 e ISOM 2017 para mapas de sprint e floresta, respectivamente.

16 – Percursos

Os percursos sprint, médio e longo terão previsão de tempo para o melhor atleta em cada categoria de acordo com a tabela abaixo.

Sprint	12 a 15min
Médio	35min
Longo	50 a 60min para categorias N, B e A 70 a 80min para categorias E

17 – Apuração e resultados

Será utilizado o sistema eletrônico Sport Ident.

Os atletas que possuem o SI-Card próprio deverão informar o número do mesmo por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.

Os atletas que não possuem SI-Card deverão depositar o valor correspondente do aluguel (R\$ 7,00) juntamente com o valor das inscrições.

Em caso de dano ou extravio do SI-Card alugado, no ato da devolução o atleta deverá indenizar à organização o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Obs.: Será cobrado o valor de R\$ 2,00 no local e dia da prova para inserção de SI não informado na inscrição ou mudança de SI informado na inscrição.

18 – Atrativos culturais

A região do Campo das Vertentes é uma região com cidades de belezas naturais e monumentos arquitetônicos que fazem parte da história do Brasil. As cidades são acolhedoras e possuem também uma gastronomia fascinante pela diversidade de sabores regionais. O artesanato é outra atração com apelo muito forte a quem visita a região. Há um grande número de agências turísticas para informações aos visitantes, além de ser muito fácil visitar sites na internet e obter informações que auxiliam seu planejamento de viagem.

As provas de orientação irão integrar o seu público a história de Minas Gerais e do Brasil e suas riquezas naturais.

19 – Informações

Notas sobre o evento serão divulgadas amplamente até sua data de realização.

Informações sobre algum assunto específico favor contatar os responsáveis através dos seguintes meios:

Luiz Carlos do Nascimento

pescamonth@gmail.com

Tel.: + 55 32 9800-6726

Rogério Campos

campos@navegar.esp.br

Tel.: + 55 11 94808-0093



Luiz Carlos do Nascimento
Diretor de Prova

